



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

Ref.: Processo nº 355/92

Assunto: Projeto de Lei nº 222/92

#### RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o PL nº 222/92 visa modificar a redação do Art. 2º e seus incisos da Lei Municipal nº 883/92, que institui o Conselho Municipal de Saúde (CMS).

#### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise é meritório, vez que amplia as atribuições do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que é um órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito municipal.

#### CONCLUSÃO

Somos, pois, pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1992.

  
LÚCIO ANTÔNIO P. DE RESENDE

Presidente e Relator

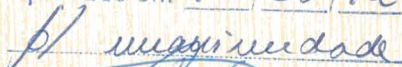
  
LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Membro

  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro

Aprovado em 9 / 10 / 92

  
p/ unanimidade

Presidente da Câmara